

07/10/2021

**REDE Nº 138**

Prezados,

**ASSUNTO 01: FESTIVAL AFRO MINUTO 2021****Envio de vídeos até: 18/10/2021****Ainda dá tempo de participar do Festival Afro Minuto 2021!**

Promovido pela Flink Sampa, o concurso de vídeo tem como tema a vida e obra do escritor Lima Barreto,

homenageado da Sexta Edição do Festival Afrominuto 2021.

Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio e EJA podem participar com a produção do vídeo tendo como referências a trajetória, obra literária, inovação e protagonismo de Lima Barreto até o dia 18/10/2021.

**Importante:** As escolas deverão encaminhar os vídeos e documentos de inscrição para o e-mail do PCNP Valdir Oliveira: [valdiroliveira@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:valdiroliveira@prof.educacao.sp.gov.br)

**PREMIAÇÃO:**

Os estudantes vencedores (individual e por categoria) receberão certificado de participação; livros de

literatura afro-brasileira e um KINDLE;

O(a) Professor(a) Orientador(a) receberá certificado de participação; livros de literatura afro-brasileira;

A Escola receberá certificado de participação; livros de literatura afro-brasileira.

**Clique aqui para saber**

**mais:** <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9348>

Festival Afro Minuto - Flink Sampa/2021

Valdir Oliveira – PCNP - História  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

**ASSUNTO 02: VESTIBULAR UNESP 2022 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Gentileza divulgar para toda comunidade escolar.

**Informamos que as inscrições para o Vestibular da UNESP 2022 foram prorrogadas até 13/10/2021, 16 horas**, e todos os estudantes da rede pública estadual que estarão concluindo a 3ª série do Ensino Médio em 2021, inclusive da EJA/CEEJA, poderão se candidatar ao Vestibular, com desconto de 75% na taxa de inscrição.

Ao ingressar na UNESP, os estudantes de baixa renda também podem contar com vários programas de apoio de permanência na universidade, tais como: auxílio-alimentação, moradia estudantil, bolsa-manutenção, etc. Acessando o site da VUNESP

<https://www.vunesp.com.br/VNSP2105>, é necessário preencher todos os dados da ficha de inscrição, inclusive o RA para que o sistema da instituição possa gerar automaticamente o boleto bancário com o referido desconto.

Segue abaixo o cronograma:

- **Período de inscrição: até 13/10/2021, 16 horas**
- **taxa reduzida (R\$ 45,00)**

**Data limite para pagamento: 13/10/2021**

Não perca a oportunidade de ingressar em uma das melhores universidades públicas do país.

Segue link do **guia das profissões** para que você possa conhecer melhor todos os cursos gratuitos oferecidos pela UNESP.

Guia de Profissões online:

<https://www2.unesp.br/portal#!/guiadeprofissoes/>

Dúvidas: Disque VUNESP 11-3874-6300

Darcilena – PCNP LEM – Inglês  
Núcleo Pedagógico

**ASSUNTO 03: ABERTURA DE CONTRATO V - EVENTUAL**

Solicitamos à Direção das Unidades Escolares que, avaliada a necessidade de contratação de professor eventual - categoria V, providencie de 13 a 20/10/2021 o expediente conforme rotina estabelecida e insira na SED (Recursos Humanos – Eventual – Cadastro de Contrato) os dados do docente a ser contratado, para a devida homologação do CRH.

Cabe à direção verificar, antes do exercício em sala de aula, a situação de cada docente (toda documentação comprobatória, comprovante de inscrição/2021 – SED, campo de atuação, disciplina, cronograma de digitação, carga horária diária, etc...), a fim de evitar multa e descumprimento da legislação vigente. Solicitamos a especial gentileza de encaminhar a informação da abertura do contrato ao e-mail [destacrh@educacao.sp.gov.br](mailto:destacrh@educacao.sp.gov.br), assim que os dados forem inseridos na SED, para a homologação.

Ressaltamos que não é permitida a contratação de alunos dos cursos de Educação Física e de Pedagogia. Reiteramos que, no caso dos candidatos inscritos pelo Banco de Talentos/2021, a inscrição foi autodeclaratória, cabendo conferência e verificação minuciosa de toda a documentação, antes da contratação.

Lembramos ainda que o professor a ser contratado precisa, necessariamente, estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas-2021 e que a “rotina” deve ser previamente conferida pelo Diretor, de acordo com as orientações do NAP, antes da abertura do contrato. A agilidade quanto à providência supracitada, objetiva otimizar a garantia de aulas aos alunos, nos termos da legislação vigente.

**Quantidades dos Contratos “Categoria V” – Eventual, disponibilizados para cada escola, conforme o segmento que atende, a saber:**

Escolas	Quantidades
Anos Iniciais e EJA, com 3 períodos	3
Demais Escolas, com 2 períodos	2
Demais Escolas, com 3 períodos	3

Atenção: Reiteramos que a Direção/GOE deverá considerar a listagem de docentes encaminhada por e-mail às unidades escolares, data-base 30/09/2021, para avaliar a necessidade da abertura do contrato V, devendo otimizar os contratos já abertos, sejam com interrupção de exercício ou com quantidade inferior a 19 aulas.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas  
SUPERVISÃO ESCOLAR

## **ASSUNTO 04: PROGRAMA PSICÓLOGOS DA EDUCAÇÃO**

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores, POCs, PCs, Supervisores de Ensino, Gestores Regionais Conviva.

A Subsecretaria, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e Gestor Central do Programa CONVIVA-SP, a fim de sanarem dúvidas e uniformizarem procedimentos quanto ao Programa Psicólogos na Educação, orientam que:

- 1) Os encontros agendados para planejamento com os gestores deverão contar com, no mínimo, 3 (três) participantes, com a possibilidade de participação do Gestor Conviva Regional ou Supervisor de Ensino da unidade escolar, caracterizando encontros planejamento e não clínico;
- 2) Os encontros agendados direcionados aos professores, estudantes, responsáveis e/ou demais servidores, deverão contar com, no mínimo, 5 (cinco) participantes, caracterizando encontros coletivos e não clínicos;
- 3) O Diretor da unidade escolar, até dia 05 de cada mês, deverá preencher o formulário, por meio do link <https://forms.gle/7iCW3xVw8AyboazN7> com dados referentes aos encontros ocorridos no mês anterior, para melhor gestão e acompanhamento da quantidade de encontros e horas utilizadas no Programa;
- 4) Quando o Psicólogo ou Direção da escola identificarem possíveis casos de estudantes que estão sofrendo algum tipo de abuso (maus tratos, violência física e psicológica, assédio, entre outros), a situação deverá ser encaminhada ao Gestor Conviva Regional, que, por sua vez, entrará em contato com o Conviva Central, visando à adoção de providências com relação ao atendimento presencial com a equipe gestora, estudante e responsável;
- 5) O atendimento presencial será realizado pelo psicólogo regente de polo para orientações e, se necessário, encaminhamentos à rede protetiva da saúde e da assistência social por tratar-se de necessidades urgentes e emergenciais;



6) Para fim de acompanhamento, será enviado mensalmente aos Supervisores de Ensino e Gestores Regionais Conviva, levantamento com a quantidade de horas utilizadas por escola/Diretoria de Ensino.

**Equipe Conviva***Itamar Ferreira – Supervisor**Fabio Rodrigues – Supervisor**Carina Oliveira – PCNP**Dyana Silva – PCNP***SUPERVISÃO ESCOLAR****NÚCLEO PEDAGÓGICO**